

Soberania e poder
nos reinos de Kent e
Nortúmbria na Britânia da
Antiguidade Tardia

Sovereignty and power
in the kingdoms of Kent and
Northumbria in Britania's
late Antiquity

Nathany Andrea Wagenheimer Belmaia¹



Resumo: Os reinos de Kent e da Nortúmbria, que se localizaram respectivamente no sul e norte da *Brittania* do século VII, desempenharam um importante papel nesse período. Enquanto o primeiro se distinguia pela sua posição geográfica e as vantagens comerciais que isso propiciava, sobretudo por meio das trocas com os francos, o segundo se destacava predominantemente pelo seu poderio militar e reis que conseguiram estabelecer alianças diversas e expandir grandemente o seu território. *Historia Ecclesiastica Gentis Anglorum*, escrita pelo monge Beda no século VIII, menciona sete governantes que foram soberanos na *Britannia*, dentre os quais, um era de Kent, o rei Æthelberht (591–616), e três eram dos reinos que posteriormente se uniram para formar a Nortúmbria, Edwin de Deira (627–32), Oswald da Bernícia (633–41) e Oswiu da Nortúmbria (641–58). À luz das discussões sobre soberania e *auctoritas*, o objetivo desse trabalho é analisar o contexto histórico-político dos reinos de Kent e da Nortúmbria em um espaço de sessenta anos (*ca.* 600 – 660), apontar as principais relações de poder, sucessões políticas e demais relações relevantes desse íterim, a fim de examinar o conceito de soberania para essas localidades.

Palavras chave: Soberania; Kent; Nortúmbria; *Auctoritas*; Poder.

Abstract: The kingdoms of Kent and Northumbria, which were located respectively in Southern and Northern Britain of the seventh century, played an important role in this period. While the first one was distinguished by its geographic position and the commercial advantages it provided, especially through exchanges with the Franks, the second one distinguished itself predominantly by its military power and kings who succeeded in establishing diverse alliances and greatly expanded their territory. *Historia Ecclesiastica Gentis Anglorum*, written by the monk Bede in the eighth century, mentions seven rulers who were sovereign in *Britannia*, among them, one from Kent, king Æthelberht (591-616), and three other from the kingdoms that later came together to form Northumbria, Edwin of Deira (627-32), Oswald



of Bernicia (633-41) and Oswiu of Northumbria (641-58). In light of the discussions about sovereignty and *auctoritas*, the objective of this work is to analyze the political-historical context of the kingdoms of Kent and Northumbria in a timespan of sixty years (*ca.* 600 - 660), to point out the main relations of power, political successions and other relevant relations in the period, in order to examine the concept of sovereignty on these localities.

Keywords: Sovereignty; Northumbria; Kent; *Auctoritas*; Power.

Nathany Andrea Wagenheimer Belmaia
Soberania e poder nos reinos de Kent e Nortúmbria na
Brittania da Antiguidade Tardia



Introdução

Definições e fronteiras das significações de “poder” têm sido objeto de frequentes debates em diversos períodos. Em âmbito social, poder é, essencialmente, fruto das relações humanas. Sua atuação é percebida quando um indivíduo ou um grupo está em uma posição superior a outro indivíduo ou grupo. Aquele que está em posição superior pode submeter o outro a agir conforme a sua vontade, objetivo ou finalidade. Logo, o poder é sempre relacional. Os resultados são, necessariamente, consequências de uma relação desigual de forças. Alterações no comportamento do outro ocorrem por meio de uma balança não equitativa de poder, na qual, aqueles que detêm os meios de submissão do outro (sejam eles de matriz política, militar, ideológica, social ou econômica) assumem o controle de uma situação, direcionando-a segundo seus próprios arbítrios e interesses. Em consonância com essa ideia, Stoppino (1998, p. 934) permite definir poder como uma relação de sujeição humana, na qual há sempre concessão de um dos lados. Assim, o poder está, intrinsecamente, relacionado à noção de dominação, em que um coletivo ou indivíduo se encontra sob influência coercitiva de outro (indivíduo ou grupo) detentor dos recursos necessários para subjugação.

A relação que sujeita os agentes a condições específicas de dominação depende do contexto no qual se insere. Isso significa que relações de poder devem, segundo Frighetto (2015, p. 240), ser analisadas de acordo com determinada conjuntura e estrutura histórica, que podem oferecer possíveis explicações acerca das motivações dos conflitos que geraram um encadeamento de sujeição.

Destarte, no contexto tardo-antigo, datado *ca.* do século IV ao VIII, momento que as sociedades europeias estavam em transformação em um mundo pós-romano, houve a ascensão de outros poderes políticos. Sobretudo na *Pars Occidentalis*, surgiram diversos outros *regna*, reinos que, em alguma medida, preservaram e readequaram os alicerces institucionais e políticos do Império Romano. A *Britannia*², que anteriormente era dominada pelos romanos, fez parte desse grande processo de desagregação do *Imperium Romanum*. Os conflitos e assentamentos de povos continentais (denominados “bárbaros”) culminaram na institucionalização de novas monarquias, instituições, identidades e *gentes*³ (FRIGHETTO, 2015, p. 241 - 244).

Durante os séculos VI e VII, conflitos e guerras envolvendo territórios e populações perpassaram a constituição dos reinos anglo-saxões na *Britannia*. Segundo Frighetto (2015, p. 244), os reinos da Antiguidade Tardia, em geral, foram formados em um estado permanente de conflito, “no qual a guerra



constante e contra quaisquer inimigos reforçaria e destacaria o papel do *rex* [rei] como condutor daqueles grupos que o seguiam”. No âmbito político, uma vez fortalecida a figura régia, o *rex* poderia deliberar, agir arbitrariamente e exercer a soberania sobre um povo na qualidade de detentor de *auctoritas*.

Na Antiguidade, soberania⁴ indicava um poder de mando ou uma autoridade suprema por parte de uma única pessoa, o *rex*, ou uma assembléia. Segundo Matteucci (1998, p. 1181), essa palavra, que tem raízes nos matizes antigos, indicavam uma “sede última do poder”, expressa pelos termos latinos *summa potestas*, *summum imperium*, *maiestas* ou *plenitudo potestatis*. Essas palavras são associadas a um poder que se torna absoluto, *superiorem non recognoscens* (que não reconhece superior).

Embora senhor e soberano possam ter uma ligação íntima e, por vezes, até serem utilizados como sinônimos, existem diferenças, sobretudo se postos em contexto. Na política antiga, o senhor era um chefe, que, na vitória de um grupo sobre outro, se tornou líder e assumiu a instalação de um regime de pacificação e reconciliação com um novo sistema de forças em um território (COLLIVA, 1998, p. 1145). O assenhramento de um território não implicava, necessariamente, que o líder do bando tivesse conquistado uma legitimidade que lhe garantiria poderes ilimitados, na medida em que a soberania “pretende ser a racionalização jurídica do poder, no sentido da transformação da força em poder legítimo, do poder de fato em poder de direito” (MATTEUCCI, 1998, p. 1181). Na Antiguidade e Antiguidade Tardia, a noção de soberania se referia a uma autoridade suprema, não limitada por uma cadeia de obrigações (como no medievo) ou por alguma lei. Todo soberano poderia ser senhor, mas nem todo senhor era soberano, portador de *auctoritas*.

A maior parte das relações interpessoais são perpassadas pela noção de autoridade (advinda de *auctoritas*): pais e filhos, professores e alunos, empregados e patrões, Estado e cidadãos, igreja e fiéis etc. (STOPPINO, 1998, p. 88 - 89). Nesse sentido, a autoridade é sempre uma relação dicotômica, na medida em que, assim como o poder, envolve a hierarquização de indivíduos ou grupos, dentre os quais um encontra-se sempre em uma posição superior. Com isso, autoridade pode ser um gênero particular de poder. Na origem, *auctoritas* era um termo essencialmente do domínio político romano (embora tenha sido utilizado em outros contextos). Segundo Pereira (1988, p. 356 – 359), em 66 a.C., Cícero, por exemplo, mencionou que o único general que poderia conter os avanços de Mitriades Tigranes na Ásia era Pompeu, fundado no prestígio que ele possuía, já que a *auctoritas* tem muito valor na direção da guerra e no comando militar.



Com isso, é possível notar que o termo se refere a uma entidade ou indivíduo a quem se prestava uma obediência não fundamentada na violência. Para Stoppino (1998, p. 90), *auctoritas* é incompatível com usurpadores, conquistadores e tiranos em geral. Disso deriva que nem todo poder estabelecido tem *auctoritas*, pois a disposição em obedecer sem o uso da força é baseada na crença da legitimidade desse poder. Isto posto, *auctoritas* na antiguidade estaria mais relacionada com legitimidade do que com *potestas*, sobretudo compreendendo legitimidade como a aquisição de um grau de consenso que é capaz de assegurar uma obediência sem a necessidade da coerção (LEVI, 1988, p. 675). Na política, a *auctoritas* não é uma prerrogativa bem delimitada, mas sim um “valor intrínseco que não se exerce pela persuasão e convicção, mas apenas e somente pelo peso da pessoa ou corporação que toma ou sanciona uma decisão” (PEREIRA, 1988, p. 354), o que exclui a necessidade do uso da força, que é característica essencial da soberania.

Beda (1896) (*HE*, II, V), menciona que alguns governantes da *Britannia* do século VII foram soberanos: Æthelberht de Kent (591 – 616), Rædwald da East Anglia (616 – 27), Edwin de Deira (627 – 32), Oswald da Bernícia (633 – 41) e Oswiu da Nortúmbria (641–58). Teriam sido eles realmente soberanos? Qual seria a extensão dessa soberania? O objetivo desse trabalho é avaliar, à luz de um contexto histórico de aproximadamente sessenta anos (*ca.* 600 – 660 com menções a períodos recuados ou posteriores somente quando necessário), se os reis da Nortúmbria (Edwin, Oswald e Oswiu) e o rei de Kent (Æthelberht) podem ser considerados soberanos, as relações do poder político nesses reinos, em que consistia a sua força e qual era a vinculação entre Nortúmbria e Kent. Sobretudo, busca-se elencar elementos que expliquem porque Kent não foi submetido por nenhum outro reino no século VII, ao contrário de muitos outros no período.

Contudo, a compreensão dos reinos anglo-saxões do século sétimo pressupõem, primeiramente, uma retomada do contexto após o domínio do Império Romano a partir do século IV, e a migração para a Ilha de diversos povos germânicos do continente (ou aqueles designados “bárbaros” por muitas fontes), cujos assentamentos deram origem a novos reinos. Por isso, a primeira seção desse trabalho intitulada “Da *Britannia* romana ao início dos reinos anglo-saxões”, tratará da chegada dos povos anglo-saxões na *Britannia* a partir do século IV e V e as teorias acerca da continuidade ou descontinuidade da estrutura político-administrativa do Império Romano.

A segunda seção, intitulada “Contexto político e as relações de Nortúmbria e Kent”, tratará do contexto político de ambas as localidades, aspectos da formação dos reinos, principais reis, eventos políticos, casamentos e exílios.



A principal fonte utilizada para a reflexão desse contexto é *Historia Ecclesiastica Gentis Anglorum* (denominadas doravante apenas pela sigla *HE*), escrita pelo monge Beda, que viveu nos mosteiros de Monkwearmouth e Jarrow, reino da Nortúmbria, na *Britannia* do século VIII (FARMER, 1991, p. 12). Diferente do registro de Gildas, (1838 ca. 500 - 570), monge britânico conhecido pela obra *De Excidio et Conquestu Britanniae* (referida aqui por *Excidio*), que narra a história do flagelo dos britânicos “pecadores” antes e durante a vinda dos saxões, Beda registra a história de um “novo povo” (a *gens anglorum*), unido pelo cristianismo católico. “Beda escreveu a *História Eclesiástica da Nação Inglesa* já em idade avançada, em 731 [...] Também ela era uma declaração de triunfo *ex post facto*. A Britânia saxônica, tal como a Irlanda, podia ser agora declarada terra cristã” (BROWN, 1996, p. 229).

O objetivo dos registros de Beda era apresentar um cristianismo “vitorioso” e uma Igreja já organizada na *Britannia*, de modo que, os escritos sobre reis e reinos estão almagamados com as crenças cristãs. Entretanto, é possível depreender diversos aspectos historiográficos dessa fonte, sobretudo devido aos documentos eclesiásticos e cartas originais das missões para a *Britannia* que o autor tivera acesso para a composição de sua obra, motivo esse que a obra é considerada histórica por muitos estudiosos (STENTON, 1971, p. 187).

Não obstante, questões vinculadas a crenças religiosas serão apontadas apenas quando tiverem relação com os desdobramentos políticos que fazem parte dos objetivos propostos aqui. Todas as figuras presentes nesse trabalho são de autoria própria, e a maior parte das localidades mencionadas no texto poderão ser consultadas no mapa a seguir:



Da *Britannia* romana ao início dos reinos anglo-saxões

Ao longo da história antiga, a *Britannia* foi palco de várias rebeliões militares. Durante o período de domínio da região pelo Império Romano, eram enviados líderes militares para conter os constantes conflitos na Ilha, dentre os quais despontaram vários usurpadores imperiais, aqueles que pretendiam assumir o título de imperador contra os legítimos ocupantes do cargo. O Imperador Septímio Severo (193 – 211) tentou solucionar esses e outros problemas administrativos dividindo a província em *Britannia Superior* e *Inferior*, divisão esta que, segundo Bowman (2005, p. 7 - 9), possivelmente só foi implementada por Carcala (211 – 217).

No final do século III, após menos de um século de relativa estabilidade, uma nova insurreição de usurpadores levou o imperador Constâncio Cloro (293 – 305) a re-dividir a província em quatro dioceses, designadas respectivamente por *Maxima Caesariensis* (provavelmente administrada a partir de Londres), *Britannia Prima* (administrada a partir de Cirencester), *Britannia Secunda* (administrada por York) e *Flavia Caesariensis* (provavelmente administrada de Lincoln). Esses territórios foram controlados por nobres com espadas em punho. Possivelmente, no século IV, membros da nobreza da *Britannia Prima* e *Secunda* foram autorizados a cobrar impostos e manter a paz em nome de Roma (YORKE, 2014, p. 36).

No século IV, as quatro principais províncias tinham as *civitates* como unidades administrativas locais. Essas “cidades-estados” que se baseavam, em última instância, nas divisões tribais da época da conquista romana, poderiam ainda ser subdivididas em unidades menores chamadas *pagi*, do singular *pagus* menor unidade administrativa de uma província romana. A aparente uniformidade dos arranjos administrativos mascarava significativas variações regionais e os diferentes graus de influência do Império. As áreas menos romanizadas eram territórios militares ou zonas montanhosas, locais caracterizados pela ausência das típicas vilas romanas e pela predominância de uma cultura nativa (YORKE, 2014, p. 33).

A Muralha de Adriano, construída em meados século II no intuito de separar os “romanos dos bárbaros” (*HISTORIAE AUGUSTAE*, 1921, p. 11 - 12), somada à muralha de Antonino (vide Mapa 1), eram os *limes* do Império. Ainda que no século IV essas fortalezas não fizessem parte da diocese romana da *Britannia*, é possível que os povos britânicos dessa área também estivessem dentro da esfera da influência do Império por meio de tratados e intimidações (HANSON, 2003, p. 198).



Assentamentos civis se desenvolviam em torno dos fortes dessas áreas, que eram dominadas por militares. Os descendentes dos veteranos casados com mulheres locais continuavam a servir as tropas dos exércitos de fronteira (*limitanei*). As zonas montanhosas do sudoeste do País de Gales também eram, em grande parte, controladas pelos militares romanos devido às suas riquezas mineiras. Os habitantes desses locais possivelmente eram integrados ao sistema tributário romano. Grande parte do excedente do cultivo nessa região em período romano era destinado ao apoio do aparato militar do estado. Todavia, diferentemente do norte da Grã-Bretanha⁵, na *Britannia* foi encontrada uma maior quantidade de vestígios de traços romanos, como vilarejos e templos (YORKE, 2014, p. 49).

Beda (*HE*, I, XV) afirma que os povos germânicos chamados “saxonibus, anglis e iutis” (anglo, saxões e jutos) imigraram para a *Brittania*⁶. Escrevendo nas primeiras décadas do século VI, Gildas (1838, *Excídio* II, XXIII) conta como “omnes consiliarii una cum superbo tyranno” (todos os conselheiros, juntamente com um tirano orgulhoso) cometeram o erro de convidarem “ut ferocissimi illi nefandi no minis Saxones” (os ferozes e ímpios saxões) para repelir as invasões dos povos do norte (como os pictos e escoceses), cujos conflitos são relatados nesse capítulo.

Procópio, um historiador bizantino do século VI, em *De Bello Gothico*, IV, menciona também a migração dos *frisii* (frísios, oriundos das províncias do norte da atual Holanda) para a *Brittia*, nome que, segundo Bazelmans (2009, p. 329), junto com *Brettania*, *Angiloi* ou *Brittones*, designava a *Britannia* romana.

Conforme já mencionado, dentre os líderes dos exércitos enviados para tratar dos conflitos na Ilha, surgiam usurpadores do poder imperial. Magno Máximo, comandante da *Britannia* em 381, usurpou o poder do imperador Graciano (367 – 383). Negociando com Teodósio I (378 – 395), foi reconhecido como imperador na *Britannia* em 384 (GILDAS, 1838, *Excídio*, XIV). Southern (2007, p. 405) aventa a possibilidade de que Magno Máximo tenha autorizado líderes locais a assumirem a defesa de seus territórios quando ele se retirou da *Brittania* em 383. Outro nome que pode ser acrescido à lista de usurpadores contra Graciano é Constantino III, um general que se autodeclarou imperador romano do ocidente em 407, na *Britannia*, reconhecido pelo imperador Honório (393 – 423) em 409 (FOURACRE, 2006, p. 48).

Dentre os “invasores”, há também a possibilidade de que alguns saxões tenham chegado à Ilha como *foederati*, na medida em que vários exércitos germânicos haviam sido utilizados como tropas federadas no final do Império Romano. Nesse período, Gildas (1838, *Excídio*, XX-XXVI) menciona que, sentindo-se oprimidos pelos pictos e irlandeses, eles demandaram por três vezes a ajuda do cônsul e general romano Aécio. Dada a falta de resposta, os ingleses recorreram



à contratação de saxões como federados para defender a costa leste.

O fracasso das autoridades romanas em policiar adequadamente as fronteiras da *Britannia* levou à privatização das forças armadas. Zósimo, historiador do século V, afirma que, no final do século quarto, os britânicos estavam organizando sua própria defesa contra esses povos invasores (YORKE, 2014, p. 24), que foram chamados “bárbaros”, ou, posteriormente, designados *germani* pelos escritores do século VIII, que empregaram o termo clássico já utilizado desde a Antiguidade por nomes como Julio César (100 a. C.), Posidônio (80 a. C.) e Tácito (ca. 100).

A menor travessia entre o Mar do Norte e a Grã-Bretanha era via Frísia, local onde supõe-se que muitos se reuniam para partir em viagem (YORKE, 2014, p. 74). Conforme Beda (*HE*, I, XV), a East Anglia, Mércia e Nortúmbria de seu tempo era habitada por “anglos”, enquanto os “saxões” estavam assentados em Wessex (West Saxons), Sussex (South Saxons), Essex (East Saxons) e Kent (ver Figura 2). Ainda que posteriormente esses povos fossem designados apenas “anglo-saxões”, diferenças entre eles são evidenciadas pela linguística (BOAS, 2016) e pela arqueologia.

Figura 2 - Reinos Anglo-saxões no século VII



Fonte: O próprio autor.



No geral, os locais indicados por Beda como assentamento “anglo-saxões”, têm formas de inumação, cremação, estilos de construção, joalheria e outros trabalhos em metal com elementos característicos das províncias do Mar do Norte e da Germânia. Os primeiros indícios de uma população mista no leste da Inglaterra no século VI, são os cemitérios de ritos combinados anglos e saxões (YORKE, 2014, p. 57).

Fouracre (2009, p. 127) sumariza que as primeiras poesias, genealogias reais, decoração de cerâmica, vestimenta e joalheria fornecem evidências de que os povos de ambos os lados do Mar Norte aportaram na *Britannia* após a desagregação do Império Romano. Isso demonstra que, nos séculos V e VI, essa Ilha, assim como o restante da Europa, estava sujeita a um novo movimento populacional, ao deslocamento de estruturas e à guerra generalizada no território desses novos assentamentos denominados “bárbaros”.

Segundo Yorke (2014, p. 84), a partir de hagiografias, pode se depreender que a carreira normal de um nobre anglo-saxão era ingressar na *comitatus* de um rei entre quatorze e vinte e cinco anos de idade. Assim, uma brigada militar era composta por uma parcela considerável de jovens da nobreza, que incluía também os exilados. No século VI, Adomnán (*Vita Columbae*, II, XXIII) menciona que o missionário Columba convidou Tarain, um nobre picto exilado, para entrar no *comitatus* de um nobre de Dál Riata (vide mapa na Figura 1).

Após um período em campo, eles poderiam receber uma concessão de terra para estabelecer suas próprias famílias, com a obrigação de voltar a lutar quando convocados pelo rei. Yorke (2014, p. 85 - 86) acrescenta ainda que obrigações similares podem ter existido no País de Gales e Irlanda, nas quais nobres e homens livres eram obrigados a prestar serviços militares por um sistema de clientela que envolvia uma concessão de terras, de gado ou bens. Essas unidades móveis de “homens com espadas de aluguel” podem explicar a presença de irlandeses em território inglês, como revelado pela distribuição das pedras do alfabeto irlandês antigo, *ogham* (cf. SANTOS, 2016) entre os pictos e em partes do País de Gales e no oeste da Inglaterra.

Apesar de um grande número de menções a batalhas por diferentes fontes, existem poucas descrições detalhadas sobre elas. Mas, muitos estudiosos presumem que as práticas eram semelhantes às outras da Europa Ocidental nesse momento.

Na falta de uma autoridade única capaz de assumir o comando de toda a Ilha, bandos armados poderiam firmar o controle de territórios independentes e se transformarem em reis. Nos séculos VI e VII, um dos maiores atrativos de um “senhor de guerra” eram as riquezas que poderiam propiciar ao combatente. A



constante busca por maiores domínios e riquezas por parte de vários oponentes poderia levar a um ciclo constante de conflitos (YORKE, 2014, p. 61).

Nesse período, guerras, conflitos, disputas e embates faziam parte do cotidiano do século VI, colocando os povos naquilo que Frighetto (2015, p. 244) chamou de “estado permanente de conflito”, que envolvia também tratados de fidelidade, e alinhamentos em uma escala de superioridade de poder. Uma vez definidas as novas posições de poder, as decisões daqueles que estavam em níveis inferiores consideravam as determinações de seus defensores, especialmente aqueles que controlavam os principais territórios, ou, àqueles a quem se estava submetido. Ou seja, a despeito das diferenças, a *Britannia* tinha em comum com várias partes da Europa, a partir dos séculos IV e V, o contexto desse estado permanente de conflito, dado pelo declínio do poderio militar romano, movimento populacional, invasões e a desestabilização das comunidades existentes anteriormente (FOURACRE, 2009, p. 128).

O modelo de uma sucessão de conquistas para explicar esse cenário de mudanças na antiguidade tardia britânica foi entusiasticamente adotado pelos historiadores no início do século XX. Mas, já no final desse mesmo século, houve uma espécie de reação contra tais interpretações e passou-se a considerar tanto elementos externos quanto internos (YORKE, 2014, p. 58 - 60). Higham (2013, p. 138) traz duas perspectivas diversas acerca das alterações no registro da cultura material nos séculos quarto e quinto e o surgimento dos reinos anglo-saxões. A primeira supõe um grau de continuidade de uma divisão romana, na qual, algumas das *civitates* (ou territórios associados a centros romano-britânicos, tomados por bandos guerreiros) teriam preservado, em algum nível, uma unidade burocrática romana. A segunda interpretação postula um colapso total das estruturas territoriais romanas, com a sociedade anglo-saxônica se desenvolvendo de forma autônoma, sem relação com a organização territorial anterior. De acordo com essa segunda acepção, os reinos anglo-saxões do século VII não derivavam de territórios pré-existentes, mas de pequenas unidades tribais que se uniram para formar reinos regionais.

Higham (2013, p. 138) afirma que ambas as teorias podem ter elementos plausíveis. Enquanto a segunda explicaria as grandes mudanças que ocorreram na *Britannia* pós-romana, a primeira perspectiva, da continuidade, é válida para as partes do sul e sudeste (e algumas periferias do oeste e norte da Inglaterra) que estiveram mais intrinsecamente relacionadas ao domínio romano.

Yorke (2014, p. 93) aponta que as áreas da antiga *Britannia* mantiveram relações com outras regiões que também fizeram parte do Império Romano. Essas



conexões são atestadas pelas evidências de comida, da cerâmica e do vidro de estilo romano, importados diretamente da França⁷ ou do Mediterrâneo nos séculos V e VI. Para Fouracre (2009, p. 130) o que se pode perceber entre os povos oriundos da desagregação do Império é um maior ou menor grau de “romanização”.

Segundo Yorke (2014, p. 24 - 25), o registro arqueológico corrobora com a historiografia indicando a ocorrência de numerosas mudanças na segunda metade do século IV, como declínio das cidades, das importações, adaptação de vilas para fins agrícolas e construções em madeira no lugar dos edifícios feitos em pedra, o que caracterizava padrões de assentamento de um período pós-romano. Contudo, Yorke (2014, p. 55) explica também que a arqueologia indica uma continuação da organização romana nos principais centros urbanos, ainda que a língua e a hierarquia tenham se tornado predominantemente anglo-saxônica. Para essa autora, as pedras comemorativas com inscrições de títulos latinos (derivadas da prática romana tardia nos reinos da *Britannia*) pode ser explicada por uma ânsia de legitimação dos novos governantes vinculando-se a símbolos de autoridade romana. Isso reforça o argumento de uma continuidade, em certo grau, com o passado do Império.

Por outro lado, Yorke (2014, p. 55) acrescenta que, em uma grande faixa da antiga zona de planície que passou a ser controlada pelos primeiros saxões do sul e do leste, moedas, cerâmicas e várias formas de trabalhos em metal de períodos anteriores pararam de ser fabricados ou importados, e não tiveram substituição por itens comparáveis, o que também indica uma organização diversa do período anterior.

Fouracre (2009, p. 130) afirma que no período pós-romano parece ter havido uma desaceleração generalizada da atividade econômica, encolhimento das cidades, campos e declínio demográfico, posição esta que se inclina mais para a hipótese da descontinuidade, calcada no colapso total do sistema romano.

Além disso, em concomitância com a noção de descontinuidade, a formação dos reinos anglo-saxões teria advindo de grandes reinos tribais e da dispersão de povos menores que estavam sendo absorvidos pelos vizinhos maiores no período anglo-saxão médio. Apesar de alguns territórios terem suas próprias dinastias, como Hwicce, Magonsæte e uma parte de Lindsey, é preciso acrescentar que é possível que nem todos os assentamentos anglo-saxões tenham sido controlados por reis (HIGHAM, 2013, p. 140). Mesmo que líderes militares tendessem a transformarem-se em reis, não significa que todos o fizeram (YORKE, 2014, p. 39). Quando Gildas (1838, em *de Excidio*, 27) afirma que “reges habet Britannia, sed tyrannos; judices habet, sed impius” (a *Britannia* tem



reis, mas eles são tiranos, tem juízes, [mas eles são] maus / sem leis) ele pode estar sugerindo dois tipos de organização política de seu período, sendo que os *judices* pode indicar uma continuação de um sistema baseado no governo local romano envolvendo conselhos compostos pelas elites locais, enquanto o tirano detinha mais autonomia.

Por certo, existiram grandes mudanças político-administrativas com a instalação de outros povos na *Britannia*. Mas, há evidências de continuidades de elementos romanos, como as reocupações de fortes e cidades, que indicam a reutilização, ainda que em nível básico, de uma estrutura romana nos séculos VI e VII. Conclui-se que ambas as teorias, tanto da continuidade quanto da descontinuidade de elementos romanos têm respaldos, e nenhuma delas pode, até o momento, reivindicar primazia absoluta.

Contexto político e as relações de Nortúmbria e Kent

Esta seção será iniciada com uma introdução ao reino de Kent, seguido da sucessão real em Bernícia e Deira, reinos que unidos posteriormente formariam a Nortúmbria. Segundo a narrativa de Beda (*HE*, I, XV) os reis de Kent se declaram descendentes de Hengist (um dos jutos que aportaram na Ilha no século VI) e seu filho Oisc (*BEDA*, *HE*, I, XV), que teria fundado a dinastia dos Oiscingas, aproximadamente no VI século. A *Anglo Saxon Chronicle* (escrita no século IX no reinado de *Alfred, the Great*) e *Historia Brittonum* (31, 43, 44, 48), narram com mais detalhes as descendências dinásticas.

No entanto, para Higham (2013, p. 143), a maior parte desses relatos são míticos e qualquer tradição oral confiável que eles possam ter incorporado se perdeu. A formação de lendas de origem dos povos era comum para legitimar o desenvolvimento de um reino. Para Yorke (1990, p. 27), três gerações antes do rei Æthelberht (589 - 616) parecem históricas: o pai dele, Eormenric, o avô, Octa e o bisavô, Oeric Oisc.

A extensão do reinado de Æthelbert pode ser inferida a partir da menção de Beda (*HE*, II, III), quando Agostinho, em 604, ordenou Mellitus para pregar nas províncias dos East Saxons (Essex, vide mapa 1), cuja metrópole era a cidade de Londres. Ademais, os clérigos de Roma estavam autorizados a empreender missões no reino de Kent, por isso, acredita-se que essa área fazia parte dele. Beda acrescenta ainda que todas as nações até o rio Humber naquele período eram controladas por Sæbert, sobrinho de Æthelbert, com quem possivelmente o rei mantinha aliança.



Estudos sobre Kent indicam que os assentamentos germânicos se concentraram nas mesmas áreas dos maiores centros de população no período romano. Em muitos casos, inclusive, os colonos germânicos adotaram o nome romano-britânico da província *Cantium*, advindo de *Roman Durovernum Cantiacorum*, que passando por *Cantwaraburg* (que, no inglês antigo, significa “a fortaleza do povo Kentish”), se transformou em Canterbury (HIGHAM, 2013, p. 138). A adoção do nome romano reforça as teses de continuidade das estruturas romanas.

A região de Kent contava com dois bispados, Canterbury a leste, e Rochester a oeste, que dividia a região, com um rei para cada área, sendo o oeste, geralmente, dominante. Yorke (1990, p. 27) sugere que o leste foi enfraquecido por ter estado sob domínio estrangeiro durante algum período, e ter sido incorporado novamente apenas no século VI.

A possibilidade de comunicação pelo mar teria impulsionado a expansão para outras áreas colonizadas pelos jutos, como a Ilha de Wight. Devido à posição geográfica, que facilitava o comércio marítimo com outras áreas, Kent era mais resistente ao domínio de vizinhos poderosos, possivelmente graças à política e às redes de mercado bem desenvolvidas (YORKE, 1990, p. 25). Por meio das evidências de artefatos de fabricação continentais dos séculos VI e VII encontradas na *Britannia*, é possível perceber que Kent tinha comércio com os estreitos do Mar do Norte, Escandinávia e o oeste da Francia, que também lhes abria as rotas para o Mediterrâneo (YORKE, 2014, p. 85).

Esse comércio envolvia exportações e importações. Entre as exportações das províncias anglo-saxãs, estavam metais preciosos, produtos agrícolas, mel, couro, tecidos, lã e escravos (YORKE, 2014, p. 76; HIGHAM, 2013, p. 145). As importações envolviam produtos de luxo, sobretudo via Francia, conforme se constata a partir das evidências dos enterros principescos do século sétimo e em territórios do Sutton Hoo, Essex e Bucks (YORKE, 2014, p. 86).

A chegada de bens francos em Kent também pode estar ligada aos laços pessoais de Kent com a corte neustriana⁸ franca, expressa sobretudo pelo casamento do rei Æthelbert com Bertha, filha de Charibert (561 - 567), rei de Paris. Após a morte de Charibert, Chilperic (575-584), meio-irmão do pai da princesa e rei do noroeste franco, foi responsável pelo arranjo do casamento (HIGHAM, 2013, p. 144 - 145).

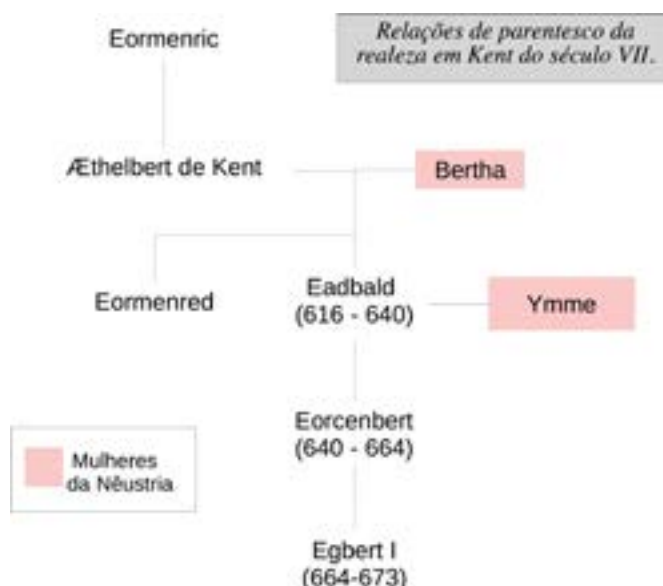
Gregório de Tours, em *Historia Francorum*, IV, XXVI, menciona o casamento de Bertha com “um certo rei em Kent”. Segundo Wood (2010, p. 448), essa menção sem nomenclatura denota um rei de pouca importância, provavelmente à sombra de seu pai Eormenic. Bertha, por sua vez, era uma órfã de pais casada pelos tios. Por isso, conforme Fouracre (2009, p. 131), embora ela fosse uma



princesa da família merovíngia, era de uma “realeza menor”. Isso significava que, naquele momento, ambos eram considerados um príncipe e uma princesa sem muitas perspectivas. Para Wood (2010, p. 448) o casamento poderia ser apenas parte de um acordo diplomático que serviria para ambos os lados: os francos estenderiam sua influência para a *Britannia* e o casamento poderia auxiliar o rei de Kent a ganhar projeção.

Em seguida, Eadbald (616 - 640), o filho de Æthelberht, após se desfazer de um casamento com a madrasta, com quem possivelmente Æthelberht se casara depois da morte de Bertha (BEDA, *HE*, II, V), também desposou uma franca. De acordo com Wood (2010, p. 449), a esposa de Eadbald, Ymme, ou Emma, tem sido identificada como a filha de Erchinoald, homem que se tornaria o prefeito merovíngio do palácio da Neustria. Erchinoald era o mais poderoso líder não-real da Francia, e seu período de atuação durou de 642 a 658. Enquanto Æthelberht se casara com uma merovíngia sem perspectivas, seu filho Eadbald, teria, de fato, se casado um membro de uma influente família franca. Isso denota que havia interesse de, no mínimo, duas gerações de merovíngios em estabelecer laços de matrimônio com os anglo-saxões (possivelmente devido às relações comerciais entre ambos), conforme se vê no esquema da figura a seguir:

Figura 3 - **Árvore genealógica da realeza de Kent no século**



Fonte: O próprio autor.



Os casamentos poderiam desempenhar um papel fundamental na aliança entre reinos. As princesas de Kent se casaram com três dos governantes mais poderosos e de maior proeminência militar do século VII, Edwin de Deira, Oswiu da Nortúmbria e Wulfhere da Mercia (YORKE, 1990, p. 39).

Beda (*HE*, II, V) elenca sete nomes de “regibus gentis Anglorum cunctis australibus eorum prouinciis, quae Humberae fluuiio et contiguis ei terminis” (reis da nação dos ingleses, das províncias do sul que são divididas do norte pelo rio Humber e as fronteiras contíguas a ele): Ælle de Sussex (488 – 514), Ceawlin de Wessex (560 – 9), Æthelberht de Kent (591 – 616), Rædwald da East A Anglia (616 – 27), Edwin de Deira (627 – 32), Oswald da Bernícia (633 – 41) e Oswiu da Nortúmbria (641 – 58). Esses reis, posteriormente, receberam o título de *bretwalda* na *Anglo Saxon Chronicle* no século IX. A palavra *bretwalda* tem etimologia controversa⁹ e comumente refere-se a um título dado a alguns dos governantes dos reinos anglo-saxões que haviam conquistado a soberania de muitos ou de todos os reinos anglo-saxões.

É interessante notar que Kent estabeleceu relações com a Nortúmbria por meio de Edwin e Oswiu nos momentos em que esses reinos detinham maior proeminência militar, o que era algo fundamental em uma sociedade em estado permanente de conflito. A guerra era uma ameaça para as elites locais com consequências drásticas na balança de poderes. As rivalidades dinásticas poderiam ocasionar mortes ou exílios fazendo com que reis ou príncipes fossem obrigados a buscar refúgio em outros reinos, que os aceitavam na medida em que interesses mútuos pudessem ser atendidos em um momento posterior, como estender a sua área de influência quando o hospedeiro retornasse ao poder.

No século VII, o exemplo de exílio mais notório é o de Edwin de Deira (BEDA, *HE*, II, XII), cujas narrativas remontam à 604. Quando Æthelfrith da Bernícia (593 - 616) invadiu Deira, matou o rei Ælle e enviou Edwin, o filho do rei, para o exílio. Æthelfrith se casou com Acha, irmã de Edwin, tornando-se o primeiro líder anglo-saxão a ocupar os tronos de Deira e Bernícia (BEDA, *HE*, I, XXXIV). Após passar pela Mércia, Edwin procurou a proteção de Rædwald, rei da East Anglia (616 – 627), que lhe concedeu exílio. Em 616, quando Æthelfrith intimou Rædwald a entregar-lhe Edwin (que era herdeiro do trono de Deira), Rædwald não apenas não o obedeceu, como escolheu partir em ofensiva contra esse rei.

A vitória de Rædwald sobre Æthelfrith assegurou a volta de Edwin para o trono, mas, enquanto Rædwald viveu, Edwin esteve submetido à sua autoridade. Kirby (2000, p. 53) afirma que as obrigações de Edwin para com Rædwald significavam a união de Bernícia e Deira com outros reinos que reconheciam os direitos de



soberania de Rædwald. Na prática, Rædwald expandiu seu território e soberania em troca do apoio militar para que Edwin recuperasse o trono. Uma vez que um governante com legitimidade, como Edwin, declarava submissão a um outro governante, era seguido pelos demais súditos.

Após a morte de Rædwald, Edwin se tornou soberano em seu lugar, tanto na Nortúmbria quanto na East Anglia. Penda da Mércia, por meio de uma aliança com o Cædwalla de Wessex (685 – 688), um possível irmão adotivo de Edwin, conseguiu derrotar e matar o rei Edwin na batalha de Hatfield Chase em 633.

O trono de Bernícia passou para Eanfrith, filho de Æthelfrith, e o de Deira, para o primo de Edwin, Osric. Ambos os reis perderam o trono para Cædwalla de Gwynedd em um ano. Devido ao pouco tempo no poder, Beda afirma que foi decidido não os deixar nas listas de reis oficiais. Assim, o sucessor de Edwin foi Oswald, que governou de *ca.* 634 a 642, após derrotar Cædwalla em Denises, perto de Hexham (BEDA, *HE*, III, I; YORKE, 1990, p. 78; HIGHAM, 2013, p. 115). Isso colocou Oswald na posição de soberano da maior parte dos reinos anglo-saxões do norte (ZIEGLER, 2001). A *Anglo Saxon Chronicle* do século IX atribui-lhe o título de sexto *bretwalda*. Já Adomnanus (1757) (*Vita Columbae*, I: I) o descreve como “*Britanniae imperator a Deo ordinatus est*” (imperador da *Britannia* ordenado por Deus). Também Beda (*HE*, II, V), quando trata da lista os sete soberanos da *Britannia*, afirma que eles governaram um *imperium*.

Sem embargo, a maior parte dos nomes citados por Beda pertencem a reinos e dinastias diferentes. Justamente devido à alternância dos reinos dirigentes, é discutível que realmente tenha existido um *imperium* na *Britannia* do século VII, na medida em que o Império se constituía em uma solução para todos os regimes e instituições que “chegados a um determinado momento crítico de sua evolução, procuraram descobrir e definir uma forma superior de poder legal internamente centralizador, a fim de superar suas dificuldades” (COLLIVA, 1998, p. 621 - 622). As realidades políticas dispares e as constantes mudanças de poder e entidades régias não indicam que tal unicidade tenha sido alcançada ainda no século sétimo a ponto de o regime se aproximar de um império, tal como o modelo romano. Neste caso, o revezamento das soberanias corresponde melhor ao estado permanente de conflito apontado por Frighetto (2015, p. 244) ao analisar outras localidades europeias do período.

Com o retorno de Edwin ao poder, Oswald e Oswiu, filhos de Æthelfrith, foram exilados com aproximadamente doze e quatro anos respectivamente. O reino de Dál Riata, no norte da Grã-Bretanha em 616, sob o rei Eochaid Buide (608-29), filho de um aliado de Æthelfrith (BEDA, *HE*, III, I - III, XXV; HALSALL, 1998) foi



o destino escolhido. Vários fatores influenciaram a escolha desse de exílio, como a segurança e locais onde já haviam outros nortumbrianos (GRIMMER, 2006; YORKE, 1990, p. 83). Eles procuraram evitar locais com os quais Edwin tivesse aliança ou os reinos que ele tivesse passado durante o seu exílio, como a Mércia, onde se casou com Cwenburh e teve dois filhos (BEDA *HE*, I, IV).

É suposto que os irmãos Oswald e Oswiu também tenham passado um tempo na Irlanda, e Oswald pode ter lutado em apoio à Uí Néill nas disputas com os reis de Ulaid, não sendo o primeiro príncipe da Nortúmbria a fazê-lo (BEDA, *HE*, III, I; KIRBY, 2000, p. 73).

Oswald e Oswiu se conformaram à política e cultura irlandesa. Durante o governo de ambos, e religião esteve bastante presente, e relacionada, muitas vezes, com a política. Embora Edwin já tivesse se convertido ao cristianismo, o mérito da difusão da religião na Nortúmbria pertence a Oswald (ZIEGLER, 2001; ZIEGLER, 1999; BEDA, *HE*, III, III, XV).

Após se tornar rei, ele requisitou à Iona e Dál Riata um bispo para fazer frente à autoridade de Honorius em Canterbury (Kent), Paulinos em Rochester (anteriormente York), e Felix, na East Anglia (ZIEGLER, 2001). O monge irlandês Aidan (590 - 651), que seguia a tradição cristã insular foi designado para a missão (BEDA *HE*, III, III - V). Para Grimmer (2006), tendo sido educado na Igreja de Columba em Iona, Oswald claramente teria favorecido a tradição do território que lhe acolhera. Já Kirby (2000, p. 89) sugere que as aberturas de Oswald à Iona também refletem uma dependência do apoio militar de Dál Riata na época de sua ascensão e retorno ao poder, ao passo que Higham (1997, p. 210) aponta que a adoção do cristianismo de Iona fora uma estratégia política destinada a auxiliar a reconstrução da dinastia que havia sido exilada; além disso, a diferença entre a tradição de Canterbury (do cristianismo romano) não foi um fator decisivo para escolha de um clérigo de Iona, mas pode ter sido até um bônus: continuava-se com o mesmo deus de Edwin, mas com o apoio militar de Iona e Dál Riata, apoio este que Kent e Canterbury não poderiam igualar. A História Eclesiástica e a *Anglo Saxon Chronicle*, por exemplo, não mencionam ofensivas de Kent no século VII. O valor desse reino como aliado residiria sobretudo no comércio e nas relações com os francos, e não há indicativos de que isso fosse prioritário para Oswald naquele momento.

Dál Riata pode ter auxiliado Oswald na conquista de vários territórios, como Gododdin, nas campanhas contra Strathclyde para assegurar a comunicação e os caminhos entre Deira, Bernícia e Iona, e na resolução de conflitos com a Mércia, que resistia à soberania de Oswald (ZIEGLER, 2001). Assim, o relacionamento de



Oswald com Dál Riata teria sido baseado em um extenso conjunto de obrigações pessoais e alianças militares (CHARLES-EDWARDS, 1997, p. 171 - 173).

Oswald perdeu um forte aliado quando o rei Domnall Brecc de Dál Riata foi morto em Strathcarron por Owen de Strathclyde. Devido à queda do reino de Gododdin em 638, Owen pode ter visto a necessidade de fechar as rotas de contato direto entre Domnall e Oswald, o que levou Domnall à batalha que resultou em sua morte. As rotas ficaram fechadas até que Oswiu (irmão e sucessor de Oswald) conquistasse o antigo território britânico em Lothian e Stirlingshire (CHARLES-EDWARDS, 1997, p. 173).

Oswald foi o responsável por reestabelecer a supremacia de Bernícia sobre Deira, que havia sido interrompida por Edwin. Este rei foi reconhecido amplamente como soberano (ZIEGLER, 2001), embora a extensão de sua *auctoritas* seja incerta. Pelo relato de Beda (*HE* III, XI), é possível aferir que Oswald possivelmente também controlou o reino de Lindsey, pois os ossos do cadáver desse rei não foram aceitos por um monastério daquela região, sob o pretexto de que ele atuara como um rei estrangeiro. Isso implica que, apesar de um possível domínio, não existia uma *auctoritas*. Yorke (1990, p. 84) sugere que algumas regiões foram controladas apenas no reinado de Oswiu, quem de fato teria estabelecido a *auctoritas* nortumbriana sobre os pictos.

Oswald foi morto por Penda da Mércia na batalha de Maserfelth em *ca.* 642. A localização exata da batalha é desconhecida, mas Oswestry, na fronteira de Mércia-Powys, é um possível local (ZIEGLER, 2001). Após a batalha, a Nortúmbria se dividiu. O trono de Deira passou ao primo de Oswald chamado Oswine (644 - 651), filho de Osric (que governou Deira por um ano, de 633-634). Considerando que o filho de Oswald, Æthelwald (*HE*, III, XIV) não teria idade suficiente para assumir o trono da Bernícia, o governo coube ao irmão de Oswald, Oswiu (também conhecido como Oswy ou Oswig).

Beda (*HE*, III, XIV) relata que Oswiu assassinou Oswine por considerá-lo um adversário forte e de quem não conseguiria se desvencilhar por meios legais. Após essa morte, para ser aceito entre os deiranos, Oswiu casou-se com a princesa Eanflæd. Essa união tinha uma dupla função: 1. Tentar dar força ao seu reinado por meio da esposa, que era filha do rei Edwin, uma deirana de nascimento; 2. Manter a aliança com Kent. No entanto, essa manobra não assegurou a Oswiu *auctoritas* para exercer soberania em Deira.

Oswiu dominou grande parte da *Britannia* a partir de 642, se não por ele próprio, por meio de seus aliados. Æthelwold, o irmão de Æthelhere de East Anglia (que reinou *ca.* 653 – 655), pode ter sido, por exemplo, estabelecido com



a ajuda de Oswiu. Posteriormente a região da Bernícia foi governada até *ca.* 655 por Æthelwald, filho do rei Oswald e sobrinho de Oswiu. Segundo Yorke (1990, p. 78 - 79), Æthelwald pode ter começado a governar como sub rei do tio, mas, as fontes sugerem que ele estava seguindo uma linha própria tentando efetivar um separatismo de Deira a fim de obter maior independência de Oswiu, porém, não há mais referências sobre Æthelwald. Cenwalh de Wessex, que havia sido expulso dos domínios da Mércia por abandonar o casamento com a irmã de Penda, também pode ter retornado ao poder nesse período com a ajuda de Oswiu (KIRBY, 2000, p. 96 – 97; YORKE, 1990, p. 82).

A nomeação de Trumhere, parente de Oswiu, como bispo de Wulphere sugere algum tipo de influência desse último sobre os mércios. Ao sul, o aliado de Oswiu, Sigeberht, de Wessex, foi assassinado e substituído por seu irmão Swithelm, que mas se distanciou de Oswiu, pois provavelmente estava sujeito à East Anglia (KIRBY, 2000, p. 97; HIGHAM, 1997, p. 249).

De acordo com Kirby (2000, p. 96), fontes galesas sugerem que Oswiu fez campanha no País de Gales no final dos anos 650, impondo tributo aos reis que antes eram aliados de Penda, como Cadafael e o rei de Gwynedd. Quando os senhores desse período desejavam receber tributos de povos que ainda não estavam submetidos a ele, destruía-lhes completamente o território, plantações e animais, até que os povos pagassem os tributos requeridos ou os desafiasse (YORKE, 2014, p. 69).

No que diz respeito às relações com a Mércia, a maior parte do contato entre ambos os reinos foi hostil, pois Mércia e Nortúmbria estavam em competição direta pela conquista de reinos menores com fronteiras em comum, e especialmente Lindsey, local de duas das principais batalhas entre ambos: Hatfield e Trento. Yorke (1990, p. 81) ainda assinala que a Mércia, inclusive, pode até aspirado separar Deira de Bernícia a fim de trazer Bernícia para a sua influência (YORKE, 1990, p. 81).

Um dos maiores conflitos entre Penda e Oswiu é conhecido como a batalha de Winwæd de 655, iniciada quando Penda sequestrou o filho de Oswiu, Egrith, de dez anos de idade. Oswiu ofereceu uma quantidade incalculável de regalias e presentes como preço da paz, o que foi recusado por Penda (BEDA, *HE*, III, XVI). Conforme Stenton (1971, p. 81), *Historia Brittonum* afirma que as riquezas foram aceitas e distribuídas entre o exército de Penda, mas Egrith não foi devolvido.

Contudo, as fontes não trazem detalhes sobre essa batalha. Charles-Edwards (2013, p. 377 - 383) acredita que a invasão de Penda de 655 obrigou Oswiu a recuar para o norte até o Firth of Forth, e após, Oswiu teria perseguido Penda até

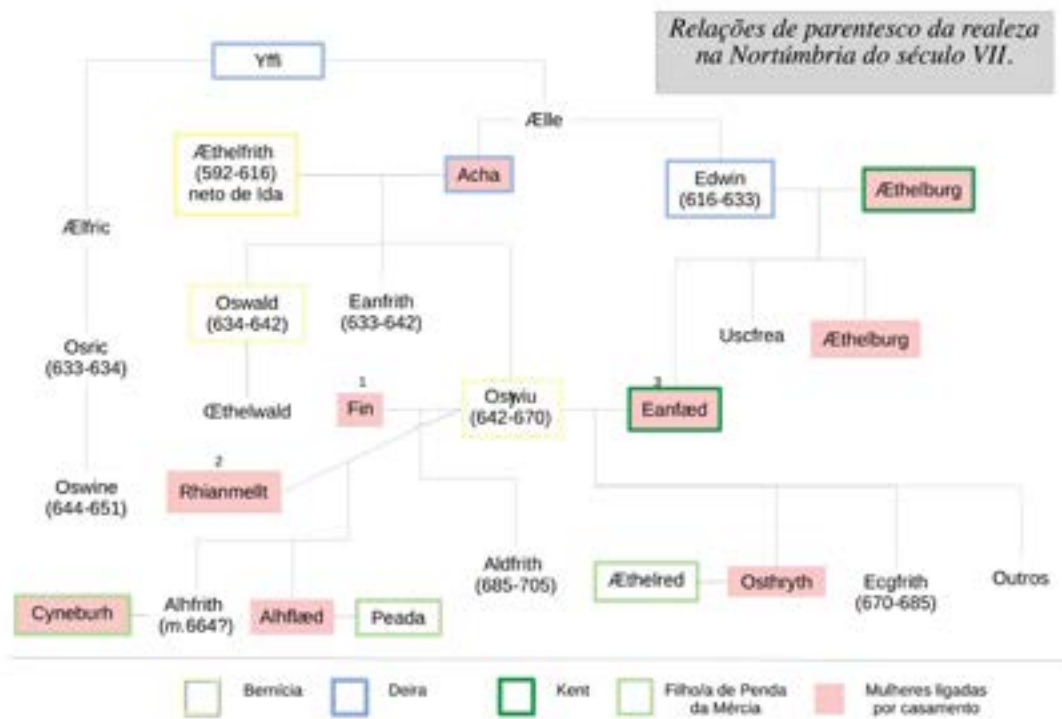


Deira, e o aniquilado no caminho para o sul de Mércia. Essa vitória eliminava um dos maiores obstáculos para a expansão da soberania nortúmbriana.

A derrota de Penda da Mércia e do rei Æthelhere da East Anglia, elevaram Oswiu à uma posição dominante na *Britannia* (DUNSHEA, 2015, p. 2). Peada (filho do rei Penda da Mércia), que era casado com uma das filhas de Oswiu, Eahlflæd, foi instalado como sub rei do sul meridional da Mércia, enquanto Oswiu tomou o norte desse reino, onde governou três anos. É suposto que Peada fora envenenado em 656 pela esposa, filha de Oswiu. Após uma revolta entre 657 e 659, Oswiu instalou Wulfhere, outro filho de Penda, como governante da Mércia (BEDA *HE*, III, XXIV; HIGHAM, 1997, p. 252 - 253). Ou seja, foi preciso recorrer a um outro filho do governante anterior para estabelecer *auctoritas* sobre um território que não aceitava a soberania Oswiu.

Durante o reinado de Oswiu, que foi uma figura proeminente até a sua morte, a Nortúmbria atingiu um dos seus pontos máximos de expansão. Os casamentos e as várias relações de parentesco citadas aqui são sumarizadas na Figura 4:

Figura 4 - Árvore genealógica da Nortúmbria do século VII



Fonte: O próprio autor



Beda (*HE*, II, V) afirmou que Oswald e Oswiu exerceram soberania nos reinos do sul da *Britannia* pelo menos em partes de seus reinados. A partir disso pode-se destacar duas questões: 1. A da soberania; e 2. A questão de Kent, local onde nenhum grande reino do século VII dominou. Sobre a soberania, partindo das premissas expostas nesse trabalho, as inúmeras afirmações de Beda de que Oswald e Oswiu foram soberanos de grande parte da *Britannia* são questionáveis. Por ofensivas militares ou alianças, esses reis conquistaram vastos territórios, o que pode ter implicado no assenhoreamento destes por determinado período, mas não, forçosamente, o estabelecimento de uma soberania.

Quanto à Kent, no aspecto político, não há referências a eventos importantes ligados aos sucessores do rei Æthelbert. Eadbald (616 - 640), Eorcenbert (640 - 64), Egbert I (664 - 673) não tiveram fora de Kent a mesma autoridade de Æthelbert (YORKE 1990, p. 29). Mesmo que a Nortúmbria tenha tido proeminência durante o século VII, não há muitos registros de intervenção desses governantes em Kent, exceto uma tentativa de nomeação de um arcebispo em Canterbury por Oswiu em 664 (BEDA, *HE*, III, XXIX).

Enquanto o envolvimento dos reis da Nortúmbria do século VII se relacionava com alianças militares (sobretudo entre as famílias reais do Norte da Grã-Bretanha e Irlanda), Kent não foi marcada por grandes feitos em guerra, mas sim pelo comércio das mercadorias e itens de luxo do continente, que envolviam tanto importações como exportações, e uma relação estreita com os francos. Wood (1983) afirma que a parceira Kent-Francia era responsável pelo acesso da *Britannia* às principais artérias comerciais do período.

As cobranças reais de pedágio (*theolonearii*) sobre o comércio e a proteção de mercadores constam em cartas e nos códigos legais de Kent do final do século VII (YORKE, 1990, p. 39). As remissões de pedágios dos portos de Kent para as casas religiosas implicam que tais portagens geravam grandes receitas. O monopólio de Kent sobre várias mercadorias, incluindo cerâmica, ametista e cristal, era um importante fator de barganha nas suas relações com outros reinos anglo-saxões (YORKE, 2014, p. 77).

A importância das trocas comerciais com a Francia no século VII é confirmada também pela numismática. Kent liderou a produção de moedas na Inglaterra (cujo aspecto era similar à dos merovíngios) e é provável que as trocas com Francia tenham sido o motivo principal da sua cunhagem (BEDA, *HE*, III, VIII).

Seguindo a prática franca, até meados dos anos 700, as moedas de prata conhecidas como *sceatta* já estavam sendo cunhadas aos milhares e utilizadas principalmente no comércio entre os povos de ambos os lados do Mar do Norte



(FOURACRE, 2009, p. 132; YORKE, 2014, p. 77; HIGHAM, 2013, p. 147). Isto que significa que a força de Kent residia no comércio e na organização econômica, que também consiste em um tipo de poder, ainda que diverso do militar.

Além do aspecto econômico, outro indício de que Kent contava com uma política estruturada é a produção do primeiro código de leis escrito por Æthelbert para Kent, criando, segundo Beda (*HE* II, V) os “iudiciorum iuxta exempla Romanorum quae conscripta Anglorum” (tribunais de justiça a exemplo romano, mas escrito em inglês). Wood (1983, p. 12 - 13) argumenta que, a despeito das diferenças, esses códigos tinham mais similaridade com o dos francos do que com de outros anglos-saxões. Embora naquele período esses documentos não se destinassem ao uso em tribunais, eles demonstram que os reis estavam tendo um interesse ativo em promulgar leis (YORKE, 2014, p. 73). Por meio de códigos, buscavam regulamentar juridicamente as relações sociais do *populus* e consolidar a sua *auctoritas* em um determinado território, que pode ser caracterizado como um exercício de soberania diverso do militar.

Considerações finais

Guerras, violência, confrontos por domínios, bem como acordos e alianças eram constantes no período aqui tratado. O estabelecimento dos reinos anglosaxões a partir do século VI ocorreu através de um estado permanente de conflito, o qual, em grande medida, continuou no século VII. Aquele que possuía maior poderio de guerra, detinha o poder de submeter uma maior quantidade de povos e territórios. Se poder é influir para que o outro se comporte de acordo com um objetivo específico, a definição extrapola o âmbito da força. Além do uso da coerção, o poder pode ser exercido por manipulação, persuasão e acordos.

Se as posições na balança de poder são estabelecidas por aqueles que detêm os meios de submissão do outro, conclui-se que a coerção pelo poderio militar da Nortúmbria, ou pela economia de Kent, desempenharam um importante papel na conjuntura da *Britannia* do século VII.

Apesar de não ser conhecido por enfrentamentos em batalhas, Kent foi um dos únicos reinos anglosaxões que não esteve sob o domínio da Nortúmbria em algum período do século VII. Possivelmente o comércio, a relação com os francos e a forte estrutura administrativa foram fatores cruciais para que a soberania de Kent não fosse violada por nenhum dos reinos dominantes do período. O monopólio comercial, inclusive, poderia ser um atrativo para que outros locais buscassem estabelecer alianças. Dois dos principais governantes



do século sétimo, Edwin e Oswiu da Nortúmbria, foram casados com princesas de Kent. Embora as fontes não sejam claras quanto a isso, pode-se aventar a hipótese de que a união pudesse trazer vantagens para ambos os lados: Kent desfrutaria da proteção militar da Nortúmbria, e esta, da contrapartida comercial ou do status que detinha Kent.

Se os casamentos eram um elemento importante na balança do jogo político, os exílios também foram. Quando Æthelfrith da Bernícia (593 - 616) invadiu Deira, Edwin foi exilado nos reinos do sul da *Britannia*, onde foi protegido por Rædwald dos East Anglia (616 - 627). Quando Edwin retornou ao poder, Oswald e Oswiu buscaram exílio em Dál Riata. Em ambos os casos, os hospedeiros tiveram uma contrapartida quando os príncipes retomaram o território. Ainda que, posteriormente, Edwin tenha se assenhoreado também da East Anglia, enquanto Rædwald viveu, ele esteve submetido ele. Oswald e Oswiu, por sua vez, muitas vezes contaram com o apoio militar de Dál Riata em suas campanhas, e em troca, favoreceram os eclesiásticos do cristianismo de Columba na Nortúmbria em diversas ocasiões até 664.

À vista do que foi exposto, no que diz respeito à asserção de Beda sobre a soberania de Æthelberht de Kent (591 - 616), Rædwald da East Anglia (616 - 627), Edwin de Deira (627 - 632), Oswald da Bernícia (633 - 641) e Oswiu da Nortúmbria (641 - 658), pode-se conjecturar com mais segurança que eles possam ter sido soberanos nos seus reinos de origem. No entanto, nos territórios conquistados, há indicativos de contestação da legitimidade, como no caso de Lindsey, que não aceitou o depósito dos ossos mortais de Oswald alegando ter sido ele “um rei estrangeiro”, ou o caso das revoltas após a morte de Peada, filho de Penda da Mércia, motivo pelo qual o governo direto de Oswiu teve que ser substituído por outro filho de Penda da Mércia, o rei anterior que detinha *auctoritas* na região. Portanto, apesar de os nortúmbrianos terem conquistado vastos territórios, não significa que se tornaram soberanos de todos eles. Assim, pode-se dizer que existiram grandes senhores na *Britannia*, mas, não, necessariamente, soberanos portadores de *auctoritas* nos reinos conquistados.



Referências

ADOMNANUS. *Vita Sancti columbae: monasterii Hiensis Abbate*. Dublinii: Typis Academicis, 1757.

BEDA, Venerabilis. *Historia ecclesiastica gentis Anglorum*. [S. l.]: Oxonii: Thypographeo clarendoniano, 1896.

GILDAS. *De excidio et conquestu britanniae*. Londini: Sumptibus Societatis, 1838. Ad fidem codicium manuscriptorum recensuit Josephus Stevenson.

HISTORIAE AUGUSTAE, Scriptores. *Vita Hadriani*. [Cambridge] : Loeb Classical, 1921.

HALSALL, Paul. *Medieval sourcebook: Nennius: historia brittonum, 8th century*. 1998. Disponível em: <https://sourcebooks.fordham.edu/basis/nennius-full.asp>. Acesso em: jul. 2018.

PROCOPIUS, C. De Bello Gotthico. In: *CORPUS: scritorum historiae byzantinae*. [S. l.]: Bonnae, [1833]. Disponível em: [http://www.documentacatholicaomnia.eu/03d/0490-0575,_Procopius_Caesariensis,_De_Bello_Gothico_\(CSHB_Vol_2\),_GR.pdf](http://www.documentacatholicaomnia.eu/03d/0490-0575,_Procopius_Caesariensis,_De_Bello_Gothico_(CSHB_Vol_2),_GR.pdf). Acesso em: jan. 2018.

THE ANGLO SAXON CHRONICLE. Tradução J. A. Giles. London: Everyman Press edition, 1912.

Bibliografia

BAZELMANS, Jos. The early-medieval use of ethnic names fromm classical antiquity: the case of the Frisians. In: DERKS, Ton; ROYMANS, Nico. *Ethnic constructs in antiquity: the role of power and tradition*. Amsterdam: Amsterdam University Press, 2009.

BOAS, Hans C. *Indo-european languages*. 2016. Disponível em: <http://www.utexas.edu/cola/centers/lrc/general/IE.html#Germanic>. Acesso em: maio 2016.

BOWMAN, Alan; CAMERON, Averil; GARNSEY, Peter (org.). *The cambridge ancient history*. London: Cambridge University Press, 2005. v. 12.

BROWN, Peter. *Ascensão do cristianismo no Ocidente*. Lisboa: Editorial Presença, 1996.

CHARLES-EDWARD, Thomas Mowbray. Anglo-saxon kinship revisited. In: HINES, John. *The anglo-saxons from the migration period to the eighth century: an ethnographic perspective*. Woodbridge: Boydell Press, 1997. p. 171 - 210.

CHARLES-EDWARD, Thomas Mowbray. *Wales and the Britons, 350 – 1064*. Oxford: Oxford University Press, 2013.

COLLIVA, Paolo. Senhorias e principados império. In: BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. *Dicionário de política*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1998. v. 1. p. 1142 - 1145.



DUNSHEA, Philip. The road to Winwæd? penda's wars against Oswiu of Bernícia, c. 642 to c. 655. *Anglo-Saxon England*, Cambridge, v. 44, p. 1 - 16, 2015.

FARMER, David Hugh. Introduction. In: BEDE. *Ecclesiastical history of the english people*. London: Penguin Classics, 1991. p. 19.

FRIGHETTO, Renan. Símbolos e rituais: os mecanismos do poder político no reino hispano-visigodo de Toledo (séculos VI-VII). *Anos 90*, Porto Alegre, v. 22, n. 42, p. 239 - 272, dez. 2015.

FRIGHETTO, Renan. Memória, história e identidades: considerações a partir da História Wambae de Juliano de Toledo (século VII). *Revista de História Comparada*, [Rio de Janeiro], v. 5, n. 2, p. 50 - 73, maio 2012. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/RevistaHistoriaComparada/article/view/5>. Acesso em: 14 jan. 2019.

FOURACRE, Paul. Britain, Ireland, and Europe, c.500-c.750. In: STAFFORD, Pauline (org). *A companion to the early middle ages: britain and ireland, c.500-c.1100*. London: Blackwell Publishing, 2009.

FOURACRE, Paul (org.). *The new cambridge medieval history: c.500 - c.700*. Cambridge: Cambridge University Press, 2006.

GRIMMER, Martin. The exogamous marriages of oswiu of Northumbria. *A Journal of Early Medieval Northwestern Europe*, [S. l.], v. 9, 2006. Disponível em <https://www.heroicage.org/issues/9/grimmer.html#a73>. Acesso em: jul. 2018.

HANSON, William S. The Roman presence: brief interludes. In: EDWARDS, Kevin; RALSTON, Yan (org). *Scotland after the ice age: environment, archaeology and history, 8000 bc - ad 1000*. Edinburgh: Edinburgh University Press, 2003. p. 195 - 216.

HIGHAM, Nicholas J., *The convert kings: power and religious affiliation in early Anglo-Saxon England*. Manchester: Manchester University Press, 1997.

HIGHAM, Nicholas J.; RYAN, Martin J. *The Anglo-saxon world*. London: Yale University Press, 2013.

KEMBLE, John Mitchell. *The saxons in england: a history of the english commonwealth till the period of the norman conquest*. London: Bernard Quaritch. 1876. v. 2.

KIRBY, D. P. *The earliest english kings*. New York: Routledge, 2000.

LEVI, Lucio. Legitimidade. In: BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. *Dicionário de política*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1998. v. 1. p. 675 - 679.

MATTEUCCI, Nicola. Soberania. In: BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. *Dicionário de política*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1998. v. 1. p. 1179 - 1188.



SANTOS, Dominique. As Ogham Stones: fontes para o estudo da Hibernia e da Britannia romana (e pós-romana). *Romanitas: Revista de Estudos Grecolatinos*, Vitória, ES, n. 8, p. 35 - 50, 2016. Disponível em: <http://periodicos.ufes.br/romanitas/article/view/15164>. Acesso em: maio de 2018.

PALMER, Alan; PALMER, Veronica. *The chronology of british history*. London: Century, 1992.

PEREIRA, Maria Helena da Rocha. *Estudos de história da cultura clássica*. 2 ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbekian, 1988. (Cultura Romana, v. 2).

SOUTHERN, Pat. The army in late Roman Britain. In: TODD, Malcolm. *Companion to Roman Britain*. Oxford: Wiley-Blackwell, 2007. p. 393 – 408.

STENTON, Frank M. *Anglo-saxon england*. Oxford: Oxford U. Press, 1971.

STOPPINO, Mario. Poder. In: BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. *Dicionário de política*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1998. v. 1. p. 933 – 942.

WOOD, Ian N. The continental connections of Anglo-Saxon courts from Aethelberht to Offa. In: LE RELAZIONI internazionali nell'alto medioevo. Spoleto: Fondazione Centro Italiano di Studi sull'Alto Medioevo, 2010. p. 443 – 478.

WOOD, Ian N. *The merovingian north sea*. Alingsås: Viktoria, 1983.

YORKE, Barbara. *Kings and kingdoms of early anglo-saxon england*. London: Routledge, 1990.

YORKE, Barbara. *The conversion of Britain: religion, politics and society in Britain c.600-800*. London: Routledge, 2014.

ZIEGLER, Michelle. Oswald and the Irish. *A Journal of Early Medieval Northwestern Europe*, [S. l.], v. 4, 2001. Disponível em: <http://www.heroicage.org/issues/4/ziegler.html#anchor1261579>. Acesso em: jul. 2018.

ZIEGLER, Michelle. The politics of exile in Early Northumbria. *The Heroic Age*, [S. l.], v. 2, 1999. Disponível em: <https://www.heroicage.org/issues/2/ha2pen.htm>. Acesso em: jul. 2018.



Notas

¹Doutoranda em História pela Universidade Federal do Paraná, mestra em História Social pela Universidade Estadual de Londrina.

²Durante o domínio do Império Romano (ca. 43 – 410), *Britannia* (ou *Britanniae*) compreendia toda a área da atual Inglaterra e País de Gales, e, durante um curto período, o sul da da Escócia (PALMER; PALMER, 1992, 20 - 22).

³Frighetto (2012, p. 53 - 55) afirma que, na Roma Antiga, *gentes*, do nominativo plural latino *gens*, designava um conjunto de famílias baseado em uma solidariedade aristocrática advinda da relação da *gens* com os seus antepassados, o que culminava em uma distinção de mérito pessoal na obtenção de um posto na administração da República ou do Império com base nas origens ancestrais.

⁴Na Idade Média, ainda que o termo fosse o mesmo, ele designava um tipo de relação mais restrita que a descrita no texto acima se reportando ao mundo antigo. “Soberano” no medievo indicava apenas uma posição de proeminência e superioridade em um sistema menor em extensão territorial, quantidade de subordinados e um conjunto de direitos e deveres do súdito para com o senhor, que detinha o controle da força. Essa corrente foi rompida apenas com a chegada do Estado Moderno, que visava concentração política e o monopólio da violência.

⁵Referir-se-á aqui à Grã-Bretanha para tratar dos territórios que atualmente compreendem a Inglaterra, a Escócia e o País de Gales.

⁶Derivado do latim *Brittaniya*, acusativo singular de *Brittania*.

⁷Segundo Fouracre (2009, p. 131), Francia, também chamado de Império Franco ou *Regnum Francorum*, era um dos maiores reinos “bárbaros” pós-romano na Europa Ocidental. Foi governado pelos francos durante a Antiguidade Tardia e o início da Idade Média.

⁸A Nêustria, cujas principais cidades eram Paris e Soissons, compreendia regiões desde a Aquitânia até o Canal da Mancha, porção norte da atual França.

⁹Geralmente se infere que *bret* pode estar ligado ao nome Bretanha, que, possivelmente, tem equivalência nesse período à *Britannia*, enquanto *walda* pode designar portador, governante ou soberano, significando o “soberano da Bretanha”. Kemble (1876, p. 19) sugere que a ocorrência advém de Bryten-walda ou -wealda, e um Breten-anweald, sinônimo de Brytenwealda, traduzido por 'governante de todas estas ilhas'; pois bryten-um prefixo comum a palavras que significa “dispersão ampla ou geral” e a semelhança com a palavra *bretwealh* (“bretão”) é apenas uma coincidência.